



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 549/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 1.006/19**, de autoria do vereador
EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM, segue anexa cópia de manifestação da
Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp).

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 103/2019/SEASP-4

Referência: Indicação Verbal nº 1006/19 do Vereador Eduardo Pádua Soares Jardim apresentada na 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Praia Grande, em 30 de abril de 2019 – assunto: “*Ações da Guarda Civil Municipal para coibir a permanência de moradores em situação de rua na Avenida Costa e Silva, Bairro Boqueirão*”.

Em 14 de maio de 2019

À
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor da Indicação nº 1006/19 do Vereador Eduardo Pádua Soares Jardim apresentada na 13ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande, trabalho legislativo que versa sobre a realização de ações da Guarda Civil Municipal para coibir a permanência de moradores em situação de Rua na Avenida Costa e Silva, Bairro Boqueirão, temos a informar a Vossa Senhoria que, em face de também recebermos reclamações dos comerciantes da região e de municípios pelo Sistema da Ouvidoria Municipal, o que corroborou com a informação transmitida pelo edil, foi determinado ao Comando da Guarda Civil Municipal que realizasse um plano de ações com escopo de ação preventiva pela citada avenida e pelo Conviver Boqueirão, objetivando cessar a desordem ambiental gerada por moradores em situação de rua que: consomem drogas lícitas e ilícitas; ocupam as calçadas e áreas comuns impedindo a livre circulação de municípios, turistas e clientes dos comércios local; adotam posturas inconvenientes com relação as pessoas que circulam pelo local; solicitam dinheiro para tomarem conta de veículos; perturbam o sossego público e o bom funcionamento dos comércios.

Observamos que as ações adotadas pela Guarda Civil Municipal estão determinadas na Nota Operacional nº 011/19 do Gabinete do Comando, sendo certo que, todas as ações são registradas, por meio de registros fotográficos e boletins de ocorrências de natureza manutenção da ordem física e urbana, tem como função principal minimizar os problemas relatados.

Outrossim, convém ressaltar que, além da ações acima citadas, são realizadas ações de abordagem social coordenadas pela Secretaria de Assistência Social, com apoio de equipes multidisciplinares daquela pasta, da Secretaria de Saúde e da própria Guarda Civil Municipal, tem como objetivos principais: identificar pessoas com direitos violados, a natureza das violações em que vivem, suas estratégias de sobrevivência, aspirações, desejos e relações; construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

benefícios assistenciais; e promover ações para reintegração do morador em situação de rua à família e à comunidade.

Importante destacar que a população em situação de rua vem crescendo em nossa cidade, sendo um fenômeno mundial, requerendo dos integrantes da nossa Guarda Civil Municipal uma capacitação específica para lidar com essa minoria de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade, para tanto, todos os nossos Guardas Civis Municipais frequentaram o Curso de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua, ministrado pelo Assistente Social José Carlos Varella (CRESS nº 51.156), especialista em pessoas em situação de vulnerabilidade, objetivando conhecer as pessoas em situação de rua, seus direitos, as políticas públicas relacionadas, os tipos de abordagens (social, policial e comportamental), os serviços públicos disponíveis (Defensoria Pública, Ministério Público, Serviços de Saúde, entre outros), tem sempre o escopo do resgate da dignidade da pessoa humana.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(JAFP/tc)